



## AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

Aos trinta e um dias de julho de dois mil e dezassete no local onde deve proceder-se à execução dos trabalhos respeitantes à empreitada de **PERCURSO PEDESTRE ENTRE A FONTE DA PIPA E AS PORTAS DE RODÃO -MARVÃO - IMPLANTAÇÃO DE TRILHO PEDESTRE COM 2 ZONAS DE ACOLHIMENTO**, adjudicada a **CONSTRUÇÕES ANTUNES & LEITÃO, LDA**, como representante do **Município de Marvão**, compareceu o **Senhor Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes** e como representante do empreiteiro adjudicatário estava presente o **Senhor José Victor Moreira Leitão** a quem foram prestadas todas as indicações e informações julgadas convenientes e necessárias para uma total e completa definição das condições de execução dos trabalhos, sendo-lhe entregues cópias do projeto e demais peças escritas e desenhadas a que se referem o Caderno de Encargos e o Contrato.

Pelo **Senhor José Victor Moreira Leitão** representante do empreiteiro adjudicatários for declarado que aceitava e reconhecia totalmente exatos os elementos que lhe foram entregues, pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação.

Pelo representante da Município de Marvão foi dito que procedia à consignação dos trabalhos.

E, não havendo mais nada a tratar, foi dado por findo este ato de consignação e lavrado o presente auto que foi lido em voz alta na presença dos supra indicados intervenientes que o acharam conforme e o vão assinar.

---

---